

ICH-UFJF – EDITAL 05/2018
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE REVERSO (PDSR)

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora – Área de Concentração: *História, Cultura e Poder*; Linhas de Pesquisa: 1. *Narrativas, Imagens e Sociabilidades* e 2. *Poder, Mercado e Trabalho*; conceito 5,0 / CAPES – torna pública a abertura das inscrições e as normas do processo de Seleção de Estudantes para o Programa de Doutorado Sanduíche Reverso (PDSR).

A. FINALIDADE:

1. O Programa Doutorado Sanduíche Reverso (PDSR) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) tem por objetivo promover a internacionalização da Pós-Graduação stricto sensu da UFJF por meio da oferta de bolsas a discentes de cursos de Doutorado estrangeiros para estadias temporárias em Programas de Pós-graduação da instituição. Através do PDSR, a PROPP buscará, também, fomentar o estabelecimento de convênios/acordos que promovam o intercâmbio internacional de estudantes de Doutorado;
2. O período máximo de financiamento do Doutorado Sanduíche Reverso, neste Edital, é de **6 (seis) meses**;
3. Estarão disponíveis aos discentes selecionados todas as disciplinas do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História, podendo escolher aquelas mais atinentes à sua pesquisa, desde que receba o aval do professor coorientador brasileiro;
4. O(s) discente(s) vinculados através do PDSR terão as prerrogativas previstas no Art. 20 do Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu, a saber: “documento oficial de identificação, expedido pela UFJF, que lhes confere direito de acesso à UFJF e aos seus Programas de apoio estudantil, especialmente Biblioteca e Restaurante Universitário”;
5. O discente contemplado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
6. As bolsas dos candidatos selecionados serão implementadas no período de **10 de setembro a 15 de outubro**;
7. Os benefícios são outorgados exclusivamente ao estudante bolsista e independem de sua condição familiar e/ou salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível concedidos por órgãos ou entidades da Administração Pública.

B. INSCRIÇÕES:

8. Público alvo: alunos regularmente matriculados em cursos de Doutorado em IES estrangeiras que pretendam realizar parte do curso na UFJF e que comprovem qualificação para usufruir, no Brasil, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta ou tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida na instituição de origem;
9. Período de inscrições: **de 07 de agosto a 27 de agosto de 2018**;
10. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail pdsrppghis@gmail.com
11. Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar pelo e-mail pdsrppghis@gmail.com o **Formulário de Inscrição** disponível no **Anexo 2** e no site do PPGHIS (<http://www.ufjf.br/ppghistoria>), com os dados pessoais, a indicação do Programa de Pós-Graduação em História, a Linha de Pesquisa pretendida, o nome do(a)s coorientador(a)s pretendidos, o resumo do currículo e a descrição do perfil acadêmico e as perspectivas de atuação na UFJF.

12. As Linhas de Pesquisa e o nome do(a)s docentes disponíveis para a coorientação encontram-se na tabela disponível no **Anexo 1**.
13. O Programa de Pós-Graduação em História não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados;
14. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s, reservando-se ao Programa de Pós-Graduação em História o direito de excluí-lo(a)s da seleção caso a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do concurso, ou ainda que excedam ao solicitado e fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;
15. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as disposições do presente Edital pelo(a)s candidato(a)s.

C. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será baseada na Análise do Formulário de Inscrição. Resultado divulgado, através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos, inclusive os desclassificados, em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> em **31 de agosto de 2018**

D. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Serão priorizadas as candidaturas que demonstrarem interação e relacionamento técnico-científico entre o coorientador no Brasil e o orientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do estudante.

E. RESULTADO FINAL:

1. Os candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente da média final simples alcançada na Análise do Formulário de Inscrição.
2. A classificação geral final será divulgada através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas dos candidatos no endereço <http://www.ufjf.br/ppghistoria> – **31 de agosto de 2018**.

F. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A seleção a que se refere este Edital submete-se, sob todos os aspectos, ao Edital PDSR n.º 01/2018-PROPP, disponível no endereço <http://www.ufjf.br/propp/editais/propp-ufjf/2018-2/>
2. Para outras informações, o(a)s candidato(as) deverão enviar um e-mail para posgraduacao.ich@ufjf.edu.br;
3. À Banca Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

G. RESUMO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

Etapa	Data
Divulgação do Edital do Processo Seletivo	07/08/2018
Período de inscrições	07/08/2018 a 27/08/2018
Divulgação do resultado final	31/08/2018
Implementação da(s) bolsas	10/09/2018 a 15/10/2018

ANEXO 1 – TABELA

LINHAS DE PESQUISAS E PROFESSORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DISPONÍVEIS PARA A COORIENTAÇÃO

Linha de Pesquisa	Docentes
<i>Poder, Mercado e Trabalho</i>	Carla Maria Carvalho de Almeida Denise da Silva Menezes do Nascimento Fernando Perlatto Bom Jardim Leandro Pereira Gonçalves
<i>Narrativas, Imagens e Sociabilidades</i>	Fernanda Nascimento Thomaz Maraliz de Castro Vieira Christo Rodrigo Christofolletti Silvana Mota Barbosa



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE REVERSO (PDSR)

PDSR 01
PROPP

EDITAL N.º. 01/2018-PROPP - PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE REVERSO (PDSR)

O Programa de Doutorado Sanduíche Reverso (PDSR) da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa tem por objetivo promover a internacionalização da pós-graduação *stricto sensu* da UFJF por meio da oferta de bolsas a discentes de cursos de Doutorado estrangeiros para estadias temporárias em Programas de Pós-graduação da Instituição.

DADOS PESSOAIS

NOME

DATA DE NASCIMENTO

E-MAIL

NACIONALIDADE

PASSAPORTE

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM/PAÍS

CURSO DE ORIGEM

SOLICITAÇÕES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PRETENDIDO NA UFJF

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA

COORIENTADOR(ES) BRASILEIRO(S) PRETENDIDO(S)

CHAMADA PRETENDIDA PARA CONSECUÇÃO DO ESTÁGIO SANDUÍCHE REVERSO NA UFJF:

Primeira Chamada

Segunda chamada

RESUMO DO CURRÍCULO DO PROPOSTO

DESCRIÇÃO DE PERFIL ACADÊMICO E PERSPECTIVA DE ATUAÇÃO NA UFJF (ITEM 2.1 DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES)

INTERAÇÃO ENTRE DOCENTES ATUANTES NA ORIENTAÇÃO (ITEM 2.2 DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUANTO AO ITEM 2.3 DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES:

Os benefícios são outorgados exclusivamente ao estudante bolsista e independem de sua condição familiar e/ou salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível concedidos por órgãos ou entidades da Administração Pública.

RESUMO DO PROJETO DE TESE

REGISTROS COMPLEMENTARES (CASO NECESSÁRIO - EM ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESTABELECIDOS PELOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO)

LISTA DE EVENTUAIS ANEXOS

01 | AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PRETENDIDO

Inscrevo-me, por meio do envio deste formulário via e-mail, à vaga de bolsista de Doutorado na Universidade Federal de Juiz de Fora, nos termos do Edital do Programa de Doutorado Sanduíche Reverso nº. 01/2018-PROPP, o qual declaro conhecer e acatar, submetendo-me à avaliação desse Programa.

Observações: